



Sorocaba, 20 de Dezembro de 2017.

À

**Ilmo. Sr. Jefferson Sérgio Calixto**

**Dd. Secretária Municipal de Igualdade e Assistência Social**

A **Associação Bom Pastor**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida na cidade de Sorocaba/SP, tendo como área de atuação atendimento, defesa e garantia de direitos, ao ser contemplado no Edital de Chamamento Público nº 28/2017, a fim de utilizar os recursos públicos e estando de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, propõe a prorrogação conforme previsto no presente edital de chamamento, para o Serviço de Abordagem Social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em áreas públicas e o atendimento a 60 (sessenta) crianças e adolescentes de 06 a 13 anos, 11 meses e 29 dias, integrantes do PETI, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

**Nome do Representante Legal: José Roberto Rosa**

**Assinatura:**



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2017

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

<b>Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR</b>		
<b>Data de Constituição:</b> 12/10/2005		
<b>CNPJ:</b> 07.668.736/0001-81	<b>Data de inscrição no CNPJ:</b> 17/10/2005	
<b>Endereço:</b> Rua Demanda do Vale Blaseck, 517		
<b>Cidade / Uf:</b> Sorocaba / SP	<b>Bairro:</b> Vila Barão	<b>Cep:</b> 18065-580
<b>Sede Administrativa:</b> Rua Mitre Fiuza Ayres, 105 - Pq Esmeralda - Cep: 18055-840		
<b>Telefone:</b> (15) 3234-1557/ 3212-1965	<b>Fax:</b> -	
<b>Site:</b> <a href="http://www.pastoraldomenorsorocaba.org.br">www.pastoraldomenorsorocaba.org.br</a>	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:pastoraldomenor@terra.com.br">pastoraldomenor@terra.com.br</a>	
<b>Horário de funcionamento:</b> Terça a sexta da 8h às 21h / Sábado 8h às 14h / Domingo e feriado plantões 10h às 16h, totalizando 64 horas de funcionamento do Serviço.		
<b>Veículo disponíveis para o serviço:</b> 01 UNO/2011 e 01 Kombi/2013		
<b>Dias da semana:</b> De terça a Sábado e plantões de Domingo e feriados.		
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:</b> De Segunda a sexta das 8h às 17h.		
<b>Meses do ano:</b> Fevereiro, Março e Abril.		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

<b>Inscrição no CMAS</b>	<b>Nº 003/2007</b>
<b>Registro no CMDCA</b>	<b>Nº 106</b>
<b>CEBAS – último registro e validade</b>	Portaria nº 254/2014, item 52 – validade de 22/12/2014 á 21/12/2017.
<b>Utilidade Pública (x) Federal (x)Estadual (x)Municipal</b>	Nº Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06 Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010 Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009

( x ) Outros: CRCE 0587/2012 – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades

SEADS/PS 6207/2007 – Cadastro Pró Social

**ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR**

CNPJ-MF: 07.668.736/0001-81  
Rua Demanda do Vale Blaseck, 517 - Vila Barão  
CEP: 18065-580 - Sorocaba-SP  
Tel: (15) 3212-1965 / 3234-1557  
E-mail: [pastoraldomenor@terra.com.br](mailto:pastoraldomenor@terra.com.br)

Registro SEADS/PS nº 6207/2007  
Registro nº 106 Conselho Municipal - Dir. Criança e Adolescente  
Registro nº 003/2007 - Conselho Municipal de Assistência Social  
Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06  
Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009  
Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010



### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

<b>Presidente ou Representante legal da entidade: JOSÉ ROBERTO ROSA</b>		
<b>Cargo:</b> PRESIDENTE	<b>Profissão:</b> ADMINISTRADOR	
<b>CPF:</b> 749.457.268-68 / <b>RG:</b> 6.181.929	<b>Data de nascimento:</b> 1/4/1954	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP
<b>Vigência do mandato da diretoria atual de 03/10/2016 até 03/10/2019</b>		

### 1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES:

<b>Nome do Diretor: TIAGO CAMPOS ROSA</b>		
<b>Cargo:</b> VICE – PRESIDENTE	<b>Profissão:</b> ADVOGADO	
<b>CPF:</b> 288.884.118-52	<b>RG:</b> 26.205.846-7	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome do Diretor: ANDREIA CRISTINA MODESTO</b>		
<b>Cargo:</b> 1ª SECRETÁRIA	<b>Profissão:</b> PEDAGOGA/ASSISTENTE SOCIAL	
<b>CPF:</b> 156.696.788-00	<b>RG:</b> 25.430.943-4	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome do Diretor: KAMILA OLIVEIRA DA SILVA</b>		
<b>Cargo:</b> 2ª SECRETÁRIA	<b>Profissão:</b> PSICOLOGA	
<b>CPF:</b> 221.181.378-00	<b>RG:</b> 28.741.381-0	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome do Diretor: ADRIANA COSTA CAMPOS ROSA</b>		
<b>Cargo:</b> 1ª TESOUREIRA	<b>Profissão:</b> PEDAGOGA	
<b>CPF:</b> 184.058.328-23	<b>RG:</b> 27.764.047-7	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome do Diretor: MARIA APARECIDA CAMPOS ROSA</b>		
<b>Cargo:</b> 2ª TESOUREIRA	<b>Profissão:</b> PEDAGOGA	
<b>CPF:</b> 795.137.008-87	<b>RG:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome do Diretor: VALMIR FERNANDES BALIEIRO</b>		
<b>Cargo:</b> CONSELHO FISCAL	<b>Profissão:</b> TÉCNICO CONTÁBIL	
<b>CPF:</b> 038096648-47	<b>RG:</b> 8.266.753-X	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome do Diretor: WILLIAM HENRIQUE DA SILVA</b>		
<b>Cargo:</b> CONSELHO FISCAL	<b>Profissão:</b> HISTORIADOR/LICENCIATURA	
<b>CPF:</b> 219054138-74	<b>RG:</b> 32.404.352-1	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome do Diretor: JANE DE ARAÚJO LIMA</b>		
<b>Cargo:</b> CONSELHO FISCAL	<b>Profissão:</b> ASSISTENTE SOCIAL	



CPF: 177.270.168-88	RG: 28.065.559-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
---------------------	------------------	-------------------------

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

### Preponderante:

(x) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

(x) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

## 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(x) Atendimento ( ) Assessoramento (x) Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(x) Básica ( ) Especial de Média Complexidade (x) Especial de Alta Complexidade

## 4) VALOR DA PROPOSTA:

R\$ 44.982,71 (Quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois)

## 5) TIPO DE SERVIÇO:

Serviço de Abordagem Social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em áreas públicas e o atendimento a 60 (sessenta) crianças e adolescentes de 06 a 13 anos, 11 meses e 29 dias, integrantes do PETI, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

### 5.1) PÚBLICO ALVO:

#### I – Abordagem Social:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em áreas públicas.

#### II – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- Crianças e adolescentes de 06 a 13 anos, 11 meses e 29 dias, em situação de trabalho infantil.

## 5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

---

### ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ-MF: 07.668.736/0001-81  
Rua Demanda do Vale Blazek, 517 - Vila Barão  
CEP: 18065-580 - Sorocaba-SP  
Tel: (15) 3212-1965 / 3234-1557  
E-mail: [pastoraldomenor@terra.com.br](mailto:pastoraldomenor@terra.com.br)

Registro SEADS/PS nº 6207/2007  
Registro nº 106 Conselho Municipal - Dir. Criança e Adolescente  
Registro nº 003/2007 - Conselho Municipal de Assistência Social  
Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06  
Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009  
Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010



- O serviço de abordagem será realizado em todo o território do município de Sorocaba, tendo como **Sede Administrativa:** Rua Mitre Fiuza Ayres, 105 - Pq Esmeralda - Cep: 18055-840, com referencia os CREAS/CRAS da cidade.

- Serão constituídos 04 polos de SCFV específicos para as 60 crianças e adolescentes integrantes do PETI, sendo eles nos seguintes bairros:

<b>SCFV - REGIONAL NORTE</b>
<b>Referência ao CRAS SÃO BENTO</b>
<b>Polo1:</b> R. Doraci do Amaral, 104 – Pq. São Bento - CEP: 18072-130 – Sorocaba - SP
<b>Referência ao CRAS Vila Helena</b>
<b>Polo 2:</b> Rua Eugenia de Oliveira Cirne, 2 – Lopes de Oliveira – CEP 18071-283 - Sorocaba – SP

<b>SCFV – REGIONAL OESTE</b>
<b>Referência ao CRAS Ipiranga</b>
<b>Polo 3:</b> R. Marisa Vieira Campos de Oliveira, 86– Júlio de Mesquita – CEP 18053-089

<b>SCFV – REGIONAL SUL/ LESTE PASTORAL DO MENOR</b>
<b>Referência ao CRAS Aparecidinha</b>
<b>Polo 4:</b> R. Joaquim Machado, 698 – Aparecidinha CEP: 18087-280 - Tel. 3012-9434

\*\*\* Os polos de referência poderão ser reavaliados após a elaboração do Mapeamento.

- Nos bairros onde não possuem o polo de referência, os encaminhamentos ao SCFV serão primeiramente aos Centros Educacionais Comunitários da Associação Bom Pastor Pastoral do Menor onde a entidade já tem estruturado este serviço, quando não for possível, serão firmadas parcerias com outras Organizações da Sociedade Civil sob monitoramento da equipe deste plano de trabalho.

### 5.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Para o Serviço de Abordagem social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em áreas públicas não há definição de vagas, sendo um trabalho contínuo perante abordagem planejada - por busca ativa ou abordagem solicitada por meio de denúncias e/ou solicitação da rede socioassistencial.



Para o SCFV será ofertadas 60 vagas para crianças e adolescentes integrantes do PETI distribuídas nas regionais: Sul/ leste, Oeste e norte.

#### 5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

*Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).*

*Art. 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990).*

As desigualdades sociais não são mais suficientes para explicar as situações de risco e abandono em que vivem crianças e adolescentes em nosso país, e que propiciam marginalização, exclusão e perda dos direitos fundamentais. Estas situações repousam principalmente sobre os fenômenos de vulnerabilidade social, ruptura e crise de identidade. As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais, da pobreza e da exclusão social, da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização, da passagem abrupta da infância à vida adulta, da falta de acesso à educação, trabalho, saúde, lazer, alimentação e cultura, da falta de recursos materiais mínimos para sobrevivência, da inserção precoce no mundo do trabalho, da falta de perspectivas de entrada no mercado formal de trabalho, da entrada em trabalhos desqualificados na exploração do trabalho infantil, da falta de perspectivas profissionais e plano de trabalhos para o futuro, do alto índice de reprovação e/ou evasão escolar; da oferta de integração ao consumo de drogas e de bens, ao uso de armas, ao tráfico de drogas (ABRAMOVAY, CASTRO, PINHEIRO, LIMA, MARTINELLI, 2002).



Conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social a política pública tem como foco de intervenção os municípios, pois é de fundamental importância o entendimento da realidade demográfica e socioeconômica associada aos processos de exclusão e inclusão social.

Os riscos relacionados ao lugar de moradia incluem a precariedade da oferta de instituições e serviços públicos, a falta de disponibilidade dos espaços destinados ao lazer, as relações de vizinhança e a proximidade da localização dos pontos de venda controlados pelo tráfico de drogas. Além de todos esses riscos, podem-se destacar os riscos do trabalho infantil e o da exploração da prostituição de crianças.

O trabalho infantil persiste nas camadas mais pobres e miseráveis da população. No entanto, nem sempre está ligado à subsistência da família, mas sim a novos padrões de consumo ou a valores sociais que enaltecem o trabalho em detrimento da educação e do direito à infância.

Brasil tem 2,6 milhões de crianças e adolescentes (entre 5 e 17 anos) em situação de trabalho infantil, segundo levantamento feito pela Fundação Abrinq. A pesquisa ainda aponta um aumento de 8,5 mil crianças de 5 a 9 anos em situação de trabalho infantil, e redução de 659 mil crianças e adolescentes na faixa de 10 a 17 anos na comparação entre os anos de 2014 e 2015 – segundo dados da Pnad 2015, a maior parte delas encontra-se nas regiões Nordeste e Sudeste, sendo que, proporcionalmente, a Região Sul lidera a concentração desse público nessa condição.

A compilação reúne os dados, disponibilizados em órgãos como IBGE, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Disque Denúncia, entre outros.

O “Cenário da Infância e Adolescência – 2017, também revela que 17,3 milhões de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, equivalente a 40,2% da população brasileira nessa faixa etária, vivem em domicílios de baixa renda, segundo dados do IBGE (2015).

Entre as regiões que apresentam a maior concentração de pobreza (pessoas que vivem com renda domiciliar per capita mensal igual ou inferior a meio salário mínimo), o Nordeste e o Norte do País continuam apresentando os piores cenários, com 60% e 54% das crianças, respectivamente, vivendo nessa condição.

O guia também traz números sobre o que é considerado como “extrema pobreza”, isto é, crianças cuja família tem renda per capita é inferior a ¼ de salário mínimo: 5,8 milhões de habitantes (13,5% da população) de 0 a 14 anos de idade.



Com relação à violência, de acordo com o estudo, quase 18,4% dos homicídios no país são praticados contra crianças e adolescentes. Pouco mais de 80% deles com armas de fogo. Neste contexto a UNICEF destaca que 3,8 de crianças e adolescentes estão fora da escola, sendo o trabalho infantil uma das causas deste abandono, muitas vezes matriculados porém seu rendimento e frequência são obviamente prejudicados devido ao tempo destinado às atividades laborais.

O Município de Sorocaba é geograficamente grande, de acordo com o último Senso 7.300 crianças e adolescente trabalham de forma irregular, deste número 3.000 com até 13 anos.

Com base nas informações acima, os plano de trabalhos da Associação Bom Pastor se alinham com a preocupação municipal de enfrentamento à pobreza e os riscos sociais, de criar laços de solidariedade na cidade e da prioridade absoluta prevista na Constituição Federal para a criança e o adolescente, tendo condições de se tornar modelo para outras regiões metropolitanas ou cidades de grande porte, no sentido de que busca uma inserção da periferia para o centro, buscando melhorar o panorama dos bairros esquecidos pela sociedade, tentando mudar a realidade local, utilizando os próprios atendidos como protagonistas.

### **5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO**

O Plano de Trabalho em questão visa criar estratégias que promovam à mudança nos valores que fundamentam a permanência de situações de trabalho infantil, por meio da sensibilização da sociedade e abordagem social seguido da identificação, mapeamento, acolhida e encaminhamento ao Serviço de proteção social Básica (CRAS e Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos) e Especial (CREAS).

Com tudo nossa meta, é garantir as crianças, adolescentes e suas famílias acolhimento, orientação, recuperação da autoestima, criação de sonhos e de novas perspectivas, dando-lhes condições para o desenvolvimento integral.

### **5.6) OBJETIVO GERAL**

- Promoção de ações de comunicação e mobilização social;
- Proporcionar reflexão buscando a conscientização da sociedade sobre o prejuízo causado pela imposição do trabalho a crianças e adolescentes;





- Abordagem social no intuito de tirar crianças e adolescentes de situações de risco expostos na rua, erradicar as formas do trabalho infantil;
- Identificação e mapeamento, por meio da abordagem social, dos locais e tipos de trabalho infantil, bem como, das situações individuais e familiares;
- Inserção e atendimento de crianças no Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos.
- Promoção e fortalecimento da família na perspectiva do protagonismo e inclusão social.
- Favorecer o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 06 a 13 anos 11 meses e 29 dias, o fortalecimento de vínculos familiares, evitando sua permanência nas ruas, acolhendo nos núcleos de atendimento da Associação Bom Pastor e polos específicos para o serviço, 2ª a 6ª feira, manhã e tarde, com atividades preventivas, possibilitando acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e cidadania, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

### 5.7) OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Divulgar através de reuniões o conceito do programa com a rede socioassistencial, setores públicos, OSC, imprensa local;
- Criar e divulgar materiais de publicidade como folder's, cartazes e campanhas (Novos e já existentes);
- Sensibilizar por meio de ações sobre o trabalho infantil em seus principais focos (Semáforos, feiras livres entre outros);
- Conscientizar desde a abordagem sobre os riscos inerentes de estar nas ruas;
- Orientar as crianças e adolescentes sobre os direitos e deveres pertinentes a faixa etária;
- Coletar dados por meio de instrumentais a serem preenchidos desde o início da abordagem levantando informações individuais e pós com as famílias;
- Acolher na dinâmica da escuta sensível;
- Estimular junto ao atendido e sua família, respeitando a livre adesão, para construção / reconstrução de suas histórias de vida e vivências individuais e coletivas sendo familiar ou comunitária, construindo o plano de acompanhamento para guiar o trabalho social e delinear novas perspectivas;
- Possibilitar o acesso das famílias aos programas de transferência de renda, plano de trabalhos de escolarização e plano de trabalho de geração de trabalho e renda;



- Encaminhar os atendidos juntamente com protocolo de referência para CREAS/ CRAS, serviços de SCFV e outros que se fizerem necessários;

### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**

- Criar espaços de acolhida e educação comunitária para 60 crianças e adolescentes, articulando ações sócio comunitárias, evitando a permanência nas ruas nos horários em que não estão na escola;
- Propiciar atividades de sociabilização, noções de cidadania, higiene, apoio escolar, reforço alimentar, artesanato, esporte, atividades artísticas e de lazer, envolvendo a família e buscando a sua estrutura, e interagindo com a escola e as organizações da comunidade local.
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Proporcionar para as crianças momentos de diversão e lazer, concomitantemente á conhecimentos, possibilitando assim a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças.
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais na promoção de vivências lúdicas;
- Criar espaços de encontro para atividades intergeracionais para os atendidos e suas famílias, propiciando a troca de experiência e vivencia por meio de acolhimento, dinâmicas de grupo e muitas brincadeiras fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças no sistema educacional;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

### **5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO**

- Divulgação deste plano de trabalho e ações de sensibilização;
- Reuniões técnicas entre equipe e rede socioassistencial e Capacitações;
- Abordagem - solicitada ou planejada;

---

#### **ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR**

CNPJ-MF: 07.668.736/0001-81  
Rua Demanda do Vale Blazneck, 517 - Vila Barão  
CEP: 18065-580 - Sorocaba-SP  
Tel: (15) 3212-1965 / 3234-1557  
E-mail: [pastoraldomenor@terra.com.br](mailto:pastoraldomenor@terra.com.br)

Registro SEADS/PS nº 6207/2007  
Registro nº 106 Conselho Municipal - Dir. Criança e Adolescente  
Registro nº 003/2007 - Conselho Municipal de Assistência Social  
Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06  
Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009  
Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010



- Ações de integração in loco em espaços públicos;
- Visita domiciliar pós-abordagem, de acordo com necessidade e grau de vulnerabilidade, respeitando a livre adesão;
- Instrumentais: PAI - Protocolo de atendimento inicial; Plano de Acompanhamento; Livro de registro de Abordagem, mapeamento e relatórios informativos.
- Encaminhamento CREAS/ CRAS, SCFV e demais serviços que se fizerem necessários;
- Monitoramento de adesão no SCFV;

### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**

**Formação/ Encontro de educadores:** Favorecer as trocas de experiências e alinhar junto com Coordenadores, Equipe de abordagem o planejamento de acolhida do trimestre. A formação acontecerá na sede administrativa da entidade na primeira semana de novembro.

**Reuniões técnicas/ pedagógicas:** Uma vez ao mês preferencialmente de sexta-feira, favorecer as trocas de experiências no que concerne o trabalho com as crianças nos Centros Educacionais Comunitários, bem como o desenvolvimento das atividades do Plano de trabalho Pedagógico, oferecendo-lhes, também, oficinas de formação com assuntos e temas que ofereçam suporte para atualizar as técnicas utilizadas no trabalho com as crianças.

**Acolhida:** Criar um ambiente acolhedor diariamente aos atendidos.

**Valores:** Através de músicas, textos reflexivos, valores humanos e de solidariedade e amor por si e ao próximo.

**Alimentação:** Alimentação / Lanche.

**Plano de trabalho Pedagógico:** Atividades pedagógicas com o tema, "Mergulhando na Leitura"

As atividades serão desenvolvidas de forma lúdica com Oficinas socioeducativas, dinâmicas, brincadeiras, rodas de conversa, vídeos, filmes, passeios culturais, confecções de painéis, atividades manuais e palestras em parceria com a rede Socioassistencial.

**Datas comemorativas:** Garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens.

**Passeios culturais:** Passeios culturais valorizando os espaços verdes e culturais do nosso município.

**Atividades intergeracionais:** Ao final de cada Plano de trabalho Pedagógico, será realizado o "Encontro de Gerações" onde os atendidos virão com um convidado da sua família para



atividades intergeracionais com a exposição do aprendizado dentro do tema proposto, dentro de um espírito lúdico onde todos serão incentivados a participar, ora em duplas (atendido e seu convidado), ora em pequenos grupos, ora em grandes equipes, resgatando cultura, propiciando a troca de experiência e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Neste dia o horário será diferenciado (12h às 20h) visando adesão das famílias.

## 5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### Atividade 1

**Nome da atividade:** Reuniões de Equipe e capacitações.

**Objetivo específico:** Alinhar com a equipe de trabalho as ações a serem desenvolvidas, bem como, integrar e agregar conhecimentos pertinentes à demanda.

**Meta:** Erradicar o trabalho infantil.

**Forma de conduzir a atividade:**

Reuniões diárias na troca de equipe, para acompanhamento e discussão dos casos.

Reuniões periódicas de estudo de casos com CREAS/ CRAS.

**Profissionais envolvidos:** Orientador Social, equipe de abordagem e Coordenador.

**Período de realização semanal:** Segunda a sexta.

**Horário:** 08h às 17hs

**Quantas horas de atividades semanais:** Reuniões de equipe mínimo de 1h por dia e estudo de casos a definir junto CREAS/ CRAS.

**Resultados esperados desta atividade:**

**Qualitativo:** Nas reuniões de equipe, favorecer a integração, fortalecimento e troca informações sobre os casos abordados.

Nas capacitações oferecer ferramentas para manter a qualidade da equipe, atendendo as necessidades dos atendimentos.

**Quantitativo:** 100% da equipe preparada para os atendimentos.

### Atividade 2

**Nome da atividade:** Divulgação do Plano de trabalho.



**Objetivo específico:** Criar campanhas e participar de ações planejadas para divulgar os danos causados ao desenvolvimento de crianças e adolescentes sujeitos ao trabalho infantil, considerando as principais ocupações no território.

**Meta:** Erradicar o trabalho infantil.

**Forma de conduzir a atividade:** Divulgar através de reuniões o conceito do Plano de trabalho com a rede socioassistencial, setores públicos, OSC e imprensa local. Elaboração de cartazes, folders, rede social, para a divulgação verbal e visual, que serão anexados nas escolas, terminais, comércio, feiras livres, CRAS, CREAS, UBS, CEAGESP, Igrejas, Conselho Tutelar, CMDCA, CMAS, entre outros estabelecimentos, conforme o consentimento do responsável.

**Profissionais envolvidos:** Orientador Social, equipe de abordagem e Coordenador.

**Período de realização semanal:** Terça a sábado e plantões aos domingos e feriados.

**Horário:** á definir.

**Quantas horas de atividades semanais:** Conforme solicitação do município.

**Resultados esperados desta atividade:**

**Qualitativo:** Sensibilizar e conscientizar a comunidade, para que possam contribuir no trabalho da erradicação.

**Quantitativo:** Divulgar o programa para 100% da rede socioassistencial, para disseminação da informação para todos seus usuários.

### Atividade 3

**Nome da atividade:** Abordagem Social

**Objetivo específico:** Abordar/Acolher as crianças e adolescentes em situações do trabalho infantil, conscientizando dos riscos e orientando sobre seus direitos e deveres, resgatando seus valores, auxiliando estimulando o seu Projeto de Vida.

**Meta:** De acordo com a necessidade do município.

**Forma de conduzir a atividade:** Realizar a abordagem social, em dupla de sexo oposto, explicando o objetivo do papel do Orientador de abordagem, aproximando-se progressivamente e respeitando a individualidade, o tempo, os limites e a livre adesão do público, assegurando uma atitude de respeito, escuta e de cuidado.

Será realizada pela equipe de abordagem, em duas formas:

- **Abordagem solicitada:** será realizada pela comunidade via central telefônica;



- **Abordagem planejada:** realizada pelos orientadores sociais, monitorando e intervindo preventivamente em situações de rua na região.

**Durante a abordagem será preenchido um instrumental de atendimento inicial, que dará base para o mapeamento.**

**Profissionais envolvidos:** Equipe de abordagem e Coordenador.

**Período de realização semanal:** Terça a sábado e plantões aos domingos e feriados.

**Horário:** Terça a sexta da 8h às 13hs e das 15h às 20h / Sábado 8h às 14h / Domingo e feriado plantões 10h às 16h.

\*\* Os intervalos nos horários acima referem se a reuniões diárias de estudo de casos, registros de abordagens no livro, relatórios, alimentação das informações em formulários próprios do serviço.

**Quantas horas de atividades semanais:** 52 horas/semanais

**Resultados esperados desta atividade:**

**Qualitativo:** Possibilitar que a criança e o adolescente entendam os riscos, seus direitos e deveres e que conheçam as opções que o Programa lhe oferece, reconhecendo suas potencialidades e resgatando os prazeres da faixa etária.

**Quantitativo:** Levar a informação para 100% das crianças e adolescentes abordadas que se encontram nesta situação e inserção de 60 crianças e adolescentes no SCFV.

#### **Atividade 4**

**Nome da atividade:** Visita domiciliar pós-abordagem, de acordo com necessidade e grau de vulnerabilidade, respeitando a livre adesão;

**Objetivo específico:** Identificar e mapear as situações individuais e familiares.

**Meta:** Respeitando a livre adesão, levar 80% das crianças e adolescentes a sua residência;

**Forma de conduzir a atividade:** Visita domiciliar pós-abordagem, de acordo com necessidade e grau de vulnerabilidade, respeitando a livre adesão, no intuito do contato com o responsável, para averiguação das informações concedidas, apresentação do plano de trabalho, orientações sobre os riscos, direitos e deveres, ressaltando a responsabilidades, incentivar o fortalecimento do papel dos responsáveis nas funções protetivas, elaborando o plano de acompanhamento para guiar o trabalho social e delinear novas perspectivas.

Nos casos de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, acompanhado de sua família, trabalhar com a família a concepção de promoção de direitos como forma de



prevenção a violência e a negligência, através da visita averiguar o grau de vulnerabilidade e viabilizar encaminhamentos para assegurar acesso e apoio que contribuam para (re)aproximação e fortalecimento de vínculos, considerando a opinião da criança e do adolescente.

**Profissionais envolvidos:** Equipe de abordagem e Coordenador.

**Período de realização semanal:** Segunda a sábado e plantões aos domingos e feriados.

**Horário:** Terça a sexta da 8h às 13hs e das 15h às 20h / Sábado 8h às 14h / Domingo e feriado plantões 10h às 16h.

**Quantas horas de atividades semanais:** De acordo com a demanda.

**Resultados esperados desta atividade:**

**Qualitativo:** Através destes conjuntos de ações espera-se que as crianças e adolescentes sejam inseridos no âmbito escolar e nos SCFV. E fortalecer os responsáveis nas funções protetivas com relação às crianças e adolescentes.

**Quantitativo:** Chegar a 100% dos responsáveis.

## Atividade 5

**Nome da atividade:** Encaminhamento

**Objetivo específico:** Possibilitar o acesso das famílias aos programas de transferência de renda, plano de trabalho de escolarização, plano de trabalho de trabalho e renda e inserção nos SCFV.

**Meta:** De acordo com a abordagem social e visita domiciliar.

**Forma de conduzir a atividade:** Será elaborado um relatório informativo de abordagem e encaminhamento do protocolo de Referência e Contrarreferência para CREAS e CRAS realizado pela Coordenação, formulado individualmente ou com a família, para inscrição ou atualização no CAD ÚNICO e para possível inserção nos Programas de transferência de renda. Encaminhamento para a rede socioassistencial conforme demanda e a inserção no SCFV.

**Profissionais envolvidos:** Equipe de abordagem, Assistente Administrativo e Coordenador.

**Período de realização semanal:** Segunda a sexta-feira.

**Horário:** 8h às 17h (Segunda à sexta-feira)

**Quantas horas de atividades semanais:** 40horas/semanais

**Resultados esperados desta atividade:**



**Qualitativo:** Acesso das famílias, para inserção das famílias no CAD ÚNICO e que as crianças e adolescentes sejam inseridos nos SCFV.

**Quantitativo:** 100% dos atendidos no CAD ÚNICO e no SCFV.

### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

#### **Atividade 1**

**Nome da atividade:** “MERGULHANDO NA LEITURA”

**Objetivo específico:** Reconhecemos a importância e incentivar a formação do hábito de leitura na idade em que todos os hábitos se formam: na infância. Neste sentido, a leitura é o caminho que levará as crianças a conhecerem formas diferentes de se comunicar, pensar e agir, estimulando a imaginação, a criatividade, as emoções e sentimentos, fomentando principalmente o importante hábito da leitura.

**Meta:** 60 crianças de 06 a 13 anos.

**Forma de conduzir a atividades:** Por meio da leitura de livros, textos, dinâmicas, brincadeiras, jogos, filmes, cartas e ações comunitárias (como a arrecadação de livros), com os seguintes temas:

Subtema 1 - Roda de leitura.

Subtema 2 - Dramatização do Livro.

Subtema 3 - Música na leitura.

Subtema 4 - Teatro na leitura.

Subtema 5 - Cine pipoca.

Subtema 6 - Receita culinária.

Subtema 7 - Correio na Pamen.

Subtema 8 - Livro coletivo.

Subtema 9 - História de família.

Subtema 10 - Leitura no auge das redes sociais.

Subtema 11 - Fizemos a diferença (Arrecadação de livros e criação de uma Biblioteca).

Subtema 12 - Planejamento e organização para o Encontro de Gerações.

Subtema 13 - Encontro de Gerações.

Durante a realização das atividades deste tema, serão viabilizados passeios culturais a Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger” e a Biblioteca Infantil Municipal "Renato Sêneca de Sá Fleury" da cidade de Sorocaba.





**Profissionais envolvidos:** Orientadores.

**Período de realização semanal:** Meses Fevereiro, Março e Abril, de segunda a sexta-feira.

**Horário:** Manhã 8h30 às 11h30 e tarde 13h30 às 16h30.

**Quantas horas de atividades semanais:** 3 horas por período.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativo:** Despertar o interesse pela leitura de forma lúdica por meio de livros, letras de músicas, textos... fomentando nas crianças o importante hábito de ler.

**Quantitativo:** 60 crianças participando da atividade proposta.

**“Encontro de Gerações”:** Criar espaços de encontro para atividades intergeracionais para os atendidos e suas famílias, propiciando a troca de experiência e vivência por meio de acolhimento, dinâmicas de grupo e muitas brincadeiras fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

#### 5.10) CRONOGRAMA /RESUMO DE ATIVIDADES

Atividade	Dias	Horário	Meses		
			4	5	6
Formação / Encontro de Equipe	Esporádica	8h às 17h	x	x	x
Reuniões de equipe para conhecimento e estudo de casos	Terça á sexta-feira	14h ás 15h	x	x	x
Registros de abordagens no livro, relatórios, alimentação das informações em formulários próprios do serviço.	Diário	1h por equipe	x	x	x
Divulgação e ações de sensibilização	Semanalmente	Contínuo	x	x	x
Abordagem social	Contínuo	Terça a sexta da 8h ás 13hs e das 15h ás 20h / Sábado 8h ás 13h / Domingo e feriado plantões 10h ás 16h.	x	x	x
Visita domiciliar	Contínuo	Terça a sexta	x	x	x



## PASTORAL DO MENOR - CNBB

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"

		da 8h às 13hs e das 15h às 20h / Sábado 8h às 13h			
Funcionamento da sede Administrativa e Disque Denúncia (fixo)	Segunda a Sexta	8h às 17h	x	x	x
Comunicação, encaminhamento e estudo de casos com CREAS/ CRAS	Entre segunda e sexta	08 às 17h	x	x	x

### Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Atividade	Dias	HORÁRIO	MESES		
			4	5	6
Reuniões Técnicas/ Pedagógicas e acompanhamento	Mensal	8h às 17h	x	x	x
Acolhida	2ª á 6ª feira	8h30 às 11h/ 13h30 às 16h	x	x	x
Valores	2ª á 6ª feira	8h30 às 11h/ 13h30 às 16h	x	x	x
Alimentação	2ª á 6ª feira	8h30 às 11h/ 13h30 às 16h	x	x	x
“Mergulhando na Leitura”	2ª á 6ª feira	8h30 às 11h/ 13h30 às 16h	x	x	x
Monitoramento de adesão	2ª á 6ª feira	8h30 às 11h/ 13h30 às 16h	x	x	x
Datas Comemorativas	Esporádico	8h30 às 11h/ 13h30 às 16h	x	x	x
Passeios culturais	Esporádico	8h30 às 11h/ 13h30 às 16h	x	x	x
Atividades intergeracionais “Encontro de Gerações”	Entre 2ª á 6ª feira	19h			x

### 5.11) RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

#### ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ-MF: 07.668.736/0001-81  
Rua Demanda do Vale Blazek, 517 - Vila Barão  
CEP: 18065-580 - Sorocaba-SP  
Tel: (15) 3212-1965 / 3234-1557  
E-mail: [pastoraldomenor@terra.com.br](mailto:pastoraldomenor@terra.com.br)

Registro SEADS/PS nº 6207/2007  
Registro nº 106 Conselho Municipal - Dir. Criança e Adolescente  
Registro nº 003/2007 - Conselho Municipal de Assistência Social  
Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06  
Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009  
Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010



## PASTORAL DO MENOR - CNBB

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"

QTDADE	CARGO	Escolaridade	Carga horária/ semanal	Regime de contratação	ATRIBUIÇÕES
1	Gerente Financeiro	Ensino Superior	40 horas	Voluntária (Diretoria - 1ª tesoureira)	Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Elaborar orçamento do trabalho, bem como o plano de trabalho junto à equipe técnica. Autorizar compras de acordo com a planilha orçamentária; Manter obrigações da entidade com contas públicas em dia. Gerenciar as contas bancárias; Elaborar prestações de contas nos modelos exigidos. Gerenciar Recursos da entidade e dar transparência as aplicações destes. Alimentar contabilidade geral da Organização.
1	Gerente Administrativo	Ensino Superior	40 horas	Voluntária	Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais; Informar a Diretoria da Entidade a identificação e informação de contextos gerais. Acompanhar a atividade que ocorrem com nos núcleos de atendimento. Conhecer e acompanhar por meio do Coordenador todas as funções e atribuições. Acompanhar o cronograma geral, garantindo que o trabalho é atribuído. Auxiliar nos principais problemas. Divulgar pró-ativamente a informação dos Serviços às partes interessadas. Definir e obter as métricas apropriadas para ter uma visão correta do progresso dos Serviços e da qualidade.
1	Assistente Administrativo	Ensino Superior	40 horas	CLT	Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais;

### ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ-MF: 07.668.736/0001-81  
Rua Demanda do Vale Blazeck, 517 - Vila Barão  
CEP: 18065-580 - Sorocaba-SP  
Tel: (15) 3212-1965 / 3234-1557  
E-mail: [pastoraldomenor@terra.com.br](mailto:pastoraldomenor@terra.com.br)

Registro SEADS/PS nº 6207/2007

Registro nº 106 Conselho Municipal - Dir. Criança e Adolescente  
Registro nº 003/2007 - Conselho Municipal de Assistência Social  
Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06  
Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009  
Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010



## PASTORAL DO MENOR - CNBB

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"

					<p>Informar Coordenador a identificação de contextos da equipe e atendimentos em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);</p> <p>Alimentar sistema de informação: registrar a frequência, lançar dados dos instrumentais, livro de registro e as ações desenvolvidas, para encaminhar mensalmente a SIAS;</p> <p>Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.</p> <p>Recepcionar e atender ao público e serviços da assistência, procurando identificá-las, tomando ciência dos assuntos a serem tratados para prestar informações, receber recados, proceder os encaminhamentos necessários e registrar os atendimentos realizados, para possibilitar o controle dos mesmos;</p> <p>Zelar por documentos de evolução de caso;</p> <p>Atender chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;</p> <p>Receber denuncia coletar e registrar informações e constatar a equipe de abordagem;</p> <p>Apoiar o coordenador e a equipe na execução de serviços, efetuando levantamento, pesquisas, cálculos, elaborando atas de reuniões, planilhas, quadros e relatórios, redigindo e despachando ofícios, memorandos e outros documentos;</p> <p>Organizar reuniões, apresentações, jantares e outros eventos;</p> <p>Manter organizado os arquivos/ prontuários do Serviço;</p> <p>Manter organizado o escritório;</p> <p>Gerir agenda dos veículos da entidade, acompanhar abastecimentos;</p> <p>Agendar passeios e garantir que todos tenham oportunidade de acordo com a realidade da entidade;</p> <p>Auxílio aos polos de referencia do SCFV no que se referem a documentos, agendamentos, ofícios entre outros.</p> <p>Receber requisições de materiais e sua distribuição;</p>
1	Coordenador	Ensino Superior Assistente Social	40 horas	CLT	<p>Ter conhecimento do Sistema de Garantias de Direitos voltados a crianças e adolescentes e suas familias.</p> <p>Ter conhecimento do ECA e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.</p> <p>Coordenar atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;</p> <p>Proporcionar atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela</p>

### ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ-MF: 07.668.736/0001-81  
 Rua Demanda do Vale Blazeck, 517 - Vila Barão  
 CEP: 18065-580 - Sorocaba-SP  
 Tel: (15) 3212-1965 / 3234-1557  
 E-mail: [pastoraldomenor@terra.com.br](mailto:pastoraldomenor@terra.com.br)

Registro SEADS/PS nº 6207/2007  
 Registro nº 106 Conselho Municipal - Dir. Criança e Adolescente  
 Registro nº 003/2007 - Conselho Municipal de Assistência Social  
 Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06  
 Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009  
 Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010



## PASTORAL DO MENOR - CNBB

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"

					<p>execução do Serviço;          Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais;          Divulgar o Serviço no território;          Articulação com CREAS/ CRAS, conselhos tutelares e órgãos de segurança e justiça na perspectiva de proteção e atendimento dos direitos de cidadania;          Acompanhar os prontuários, livros de registro, relatórios e outros, resguardando os sigilos previstos em lei;          Participar e promover de estudos de caso com a rede sócio assistencial;          Acompanhar reuniões de Pais e atividades intergeracionais;          Monitorar junto à equipe adesão e assiduidade nos SCFV;          Acompanhar as equipes sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores de abordagens e sociais para alimentação de sistema de informação da sede administrativa;          Protocolar os encaminhamentos realizados nos Serviços de Proteção Social Básica e Especial, Saúde e Educação, buscando acompanhar a efetividade no atendimento;          Avaliar, junto às famílias no SCFV, os resultados e impactos do Serviço;          Averiguar mensalmente, os registros de frequência da equipe;          Contato contínuo com CREAS/ CRAS;          Participar de reuniões intersetoriais quando solicitado e sempre que possível.</p>
1	Orientador de Abordagem Social	Ensino Superior	40 horas	CLT	<p>Ter conhecimento do Sistema de Garantias de Direitos voltados a crianças e adolescentes e suas famílias.          Ter conhecimento do ECA e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.          Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;          Participar de programas de capacitação que envolvam conteúdo relativo as áreas de atuação;</p>
3	Orientador de Abordagem Social	Cursando Ensino Superior	40 horas	CLT	<p>Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;          Realizar o atendimento na rua, em dupla e/ou equipe com ações planejadas;          Realizar acolhida, abordagem humanizada e escuta qualificada;          Registrar e alimentar as informações nos instrumentais e livro de registro diário as abordagens e ocorrências;</p>

### ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ-MF: 07.668.736/0001-81  
 Rua Demanda do Vale Blazeck, 517 - Vila Barão  
 CEP: 18065-580 - Sorocaba-SP  
 Tel: (15) 3212-1965 / 3234-1557  
 E-mail: [pastoraldomenor@terra.com.br](mailto:pastoraldomenor@terra.com.br)

Registro SEADS/PS nº 6207/2007  
 Registro nº 106 Conselho Municipal - Dir. Criança e Adolescente  
 Registro nº 003/2007 - Conselho Municipal de Assistência Social  
 Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06  
 Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009  
 Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010



## PASTORAL DO MENOR - CNBB

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"

					<p>Construir o PAI – Protocolo de Atendimento Inicial, junto ao atendido. Alimentar e zelar os registros de atendimentos e evoluções de casos, diariamente, com clareza e encaminhar para Coordenação e administrativo.</p> <p>Elaboração de Relatórios e lista de crianças e adolescentes abordados;</p> <p>Realizar atividades lúdicas em espaços públicos que despertem atenção/ interesse de crianças e adolescentes no intuito da aproximação;</p> <p>Realizar relatório informativo a cada abordagem e encaminhar a Coordenação;</p> <p>Realizar o Plano de Acompanhamento em cada visita realizada e encaminhar a Coordenação;</p>
4	Orientador Social (Educador)	Ensino Médio	40 horas	CLT	<p>Ter conhecimento do Sistema de Garantias de Direitos voltados a crianças e adolescentes e suas famílias.</p> <p>Ter conhecimento do ECA e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.</p> <p>Ter conhecimento - Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;</p> <p>Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço e capacitação que envolvam conteúdo relativo as áreas de atuação;</p> <p>- Realizar acolhida, abordagem humanizada e escuta qualificada;</p> <p>organizar e facilitar situações estruturadas de convívio social e aprendizagem, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos de acordo com o planejado junto a equipe;</p> <p>Realizar atividades de integração, esportivas, culturais e de lazer, que desenvolvam a capacidade crítica visando o exercício do ser, conviver, fazer e conhecer;</p> <p>Atuar como referência para crianças/adolescentes , para o fortalecimento de vínculos;</p> <p>Informar a Coordenação local a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);</p> <p>Mediar os processos grupais do Serviço, sob orientação da coordenação;</p> <p>Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente a sede administrativa;</p> <p>Organizar seu ambiente de trabalho;</p> <p>Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades</p>

### ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ-MF: 07.668.736/0001-81  
Rua Demanda do Vale Blazeck, 517 - Vila Barão  
CEP: 18065-580 - Sorocaba-SP  
Tel: (15) 3212-1965 / 3234-1557  
E-mail: [pastoraldomenor@terra.com.br](mailto:pastoraldomenor@terra.com.br)

Registro SEADS/PS nº 6207/2007

Registro nº 106 Conselho Municipal - Dir. Criança e Adolescente  
Registro nº 003/2007 - Conselho Municipal de Assistência Social  
Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06  
Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009  
Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010



## PASTORAL DO MENOR - CNBB

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"

					<p>desenvolvidas;          Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários;          Oferecer um ambiente saudável, de escuta e acolhedor diariamente aos atendidos.          Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários do PETI.          Ser solícito a equipe e supervisão e sede administrativa.          Realizar reuniões de Pais e atividades intergeracionais.</p>
2	Cozinheiras/ Serviços Gerais	Ensino Fundamental Ensino Médio	40 horas	CLT	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;</li> <li>- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;</li> <li>- Informar a Coordenação a identificação de contextos da estrutura, rotina e logística do espaço.</li> <li>- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais;</li> <li>- Zelar pelos espaços físicos internos e externos;</li> <li>- Fazer lanche diariamente,</li> <li>- Zelar pela limpeza e organização dos espaços.</li> <li>- Estabelecer metas, priorizar tarefas e criar e maximizar sua programação de uso do tempo.</li> <li>- Zelar pelo controle e não desperdícios</li> </ul>

### ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ-MF: 07.668.736/0001-81  
 Rua Demanda do Vale Blazek, 517 - Vila Barão  
 CEP: 18065-580 - Sorocaba-SP  
 Tel: (15) 3212-1965 / 3234-1557  
 E-mail: [pastoraldomenor@terra.com.br](mailto:pastoraldomenor@terra.com.br)

Registro SEADS/PS nº 6207/2007  
 Registro nº 106 Conselho Municipal - Dir. Criança e Adolescente  
 Registro nº 003/2007 - Conselho Municipal de Assistência Social  
 Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06  
 Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009  
 Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010



## 5.12) ARTICULAÇÃO COM A REDE

Instituição / Órgão	Natureza da Interface
Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e plano de trabalhos de desenvolvimento de talentos e capacidades.	- Buscar parcerias de cursos, oficinas e palestras para complementar os Plano de trabalhos pedagógicos;  - Estudo de caso;  - Encaminhamentos;  - Parcerias;

## 5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

**CONDIÇÕES DE ACESSO:** Usuários territorialmente referenciados aos CRAS.

### FORMA DE ACESSO:

#### Abordagem Social

- **Abordagem solicitada:** será realizada pela comunidade via central telefônica;
- **Abordagem planejada:** realizada pelos orientadores sociais, monitorando e intervindo preventivamente em situações de rua na região.

#### Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- Por encaminhamento da equipe de abordagem;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas e por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

## 5.14) RESULTADOS /IMPACTOS ESPERADOS SCFV/PETI

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Redução da ocorrência de situação de trabalho infantil;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

---

### ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ-MF: 07.668.736/0001-81  
Rua Demanda do Vale Blazek, 517 - Vila Barão  
CEP: 18065-580 - Sorocaba-SP  
Tel: (15) 3212-1965 / 3234-1557  
E-mail: [pastoraldomenor@terra.com.br](mailto:pastoraldomenor@terra.com.br)

Registro SEADS/PS nº 6207/2007  
Registro nº 106 Conselho Municipal - Dir. Criança e Adolescente  
Registro nº 003/2007 - Conselho Municipal de Assistência Social  
Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06  
Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009  
Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010





- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;
- Fortalecimento dos vínculos familiares.

### 5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Busca ativa para a verificação de crianças perambulando pelas ruas e/ou em situação de mendicância.

Lista de frequência nos SCFV;

Livro de registro de abordagens;

Planilha quantitativa de denúncias recebidas no mês, através do disque denuncia;

Instrumental quantitativo de abordagem realizadas no mês;

Registro fotográfico de atividades;

Cruzamento de dados com a rede socioassistencial para verificar a adesão das famílias encaminhadas nos serviços e programas;

Encontro semanal com a equipe de abordagem e coordenação para discussão de casos;

Contato com CRAS e CREAS e SCFV equipamentos sociais para monitoramento dos atendidos.

### Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O monitoramento ocorre diariamente nos núcleos de atendimento pelos Orientadores Sociais e Coordenador

Será monitorado: participação/frequência no Plano de trabalho, comportamento/postura, envolvimento e interesse nos assuntos/temas abordados, relatos dos pais/responsáveis nas reuniões periódicas.

A observação e a escuta são os instrumentais utilizados para acompanhar e avaliar o progresso dos participantes nas atividades oferecidas.

O processo de avaliação se dá de várias formas por meio dos seguintes instrumentos:

- Reuniões de avaliação dos Orientadores Sociais;
- Verificação de frequência dos participantes;
- Relatos dos membros do núcleo familiar, por meio de questionários, nas reuniões periódicas;



## PASTORAL DO MENOR - CNBB

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"

### 5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

(x) Sim ( ) Não

Se a resposta for SIM, descrever:

#### SCFV - REGIÃO NORTE PASTORAL DO MENOR

##### **Polo 1 / Endereço:** CRAS SÃO BENTO

R. Doraci do Amaral, 104 – Pq. São Bento - CEP: 18072-130 – Sorocaba - SP

Locado (X) Próprio ( ) Cedido ( )

Condições de acessibilidade Sim ( ) Parcialmente (X) Não possui ( )



Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço

#### **ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR**

CNPJ-MF: 07.668.736/0001-81  
Rua Demanda do Vale Blazeck, 517 - Vila Barão  
CEP: 18065-580 - Sorocaba-SP  
Tel: (15) 3212-1965 / 3234-1557  
E-mail: [pastoraldomenor@terra.com.br](mailto:pastoraldomenor@terra.com.br)

Registro SEADS/PS nº 6207/2007  
Registro nº 106 Conselho Municipal - Dir. Criança e Adolescente  
Registro nº 003/2007 - Conselho Municipal de Assistência Social  
Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06  
Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009  
Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010



## PASTORAL DO MENOR - CNBB

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"

01 sala, 1 Salão, e 1 recepção. 01 Cozinha com dispensa e 1 refeitório 11 Banheiros 01 Quadra poli esportiva	01 lousa, 30 carteiras universitárias com 30 cadeiras, 01 armários, 01 TV, 01 DVD, 01 caixa de som, 01 Data show, 01 ventiladores, tatame. Geladeira, freezer, fogão industrial com forno, 7 mesas com 8 acentos cada uma. Traves de futebol, cestas de basquete, e rede de vôlei, placas de EVA usadas como Tatame, para aulas de jiu jitsu e Taekwondo . 12 extintores com placas sinalizadoras	Lápis, lápis de cor, canetas, borrachas, régua, sulfite, caderno, giz, apagador, cola, tesoura, lixeira, painel, pistola de cola quente, guache, cartolina, pinceis, apontador, caneta piloto, filmes / Desenhos, Livros infantis. Gás, panelas, leiteiras, frigideira, canecas, pratos, talheres, batedeira, liquidificador, processador, jarra, potes plásticos, facas de corte, tábua, potes plásticos, potes plásticos grandes com tampas, bacias, tolhas de mesa, guardanapos, Luvas, descartáveis, tocas descartáveis, aventais, bandejas, escorredor de louça, garrafa térmica. 25 bambolês, 1 bola de basquete, 4 bolas de futsal, 21 cones pequeno, 12 cones grande, 28 copos (torre de copos), 14 discos, 2 bolas de vôlei, 1 rede de vôlei.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### **Polo 2/ Endereço: JACUTINGA**

**ENDEREÇO:** Rua Eugenia de Oliveira Cirne, 02 – Lopes de Oliveira.

Locado ( x ) Próprio ( ) Cedido ( )

### **Condições de acessibilidade:**

Sim ( ) Parcialmente ( x ) Não possui ( )

#### **ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR**

CNPJ-MF: 07.668.736/0001-81  
Rua Demanda do Vale Blazek, 517 - Vila Barão  
CEP: 18065-580 - Sorocaba-SP  
Tel: (15) 3212-1965 / 3234-1557  
E-mail: [pastoraldomenor@terra.com.br](mailto:pastoraldomenor@terra.com.br)

Registro SEADS/PS nº 6207/2007  
Registro nº 106 Conselho Municipal - Dir. Criança e Adolescente  
Registro nº 003/2007 - Conselho Municipal de Assistência Social  
Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06  
Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009  
Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010



## PASTORAL DO MENOR - CNBB

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"



Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 sala 01 Cozinha 02 Banheiros	01 quadros brancos, 20 carteiras, 01 Armários, 04 mesas de apoio, 01 geladeira, 01 fogão com forno, 02 armários, 02 prateleiras 01 micro-ondas .	Lápis, canetas, borrachas, régua, sulfite, caderno, giz, apagador, cola, tesoura, lixeira, cartolina, papel grafite, fita adesiva, canetas hidrocor, cadernos, livros didáticos e de leitura, bola de basquete, vôlei e futebol, rede de vôlei, bambolê, trave de futebol. Gás, panelas, leiteiras, canecas, pratos, talheres, jarra, potes plásticos, facas de corte, tábua, bacias, toalhas de mesa, guardanapos, Luvas, descartáveis, tocas descartáveis, avental.

### ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ-MF: 07.668.736/0001-81  
 Rua Demanda do Vale Blazek, 517 - Vila Barão  
 CEP: 18065-580 - Sorocaba-SP  
 Tel: (15) 3212-1965 / 3234-1557  
 E-mail: [pastoraldomenor@terra.com.br](mailto:pastoraldomenor@terra.com.br)

Registro SEADS/PS nº 6207/2007  
 Registro nº 106 Conselho Municipal - Dir. Criança e Adolescente  
 Registro nº 003/2007 - Conselho Municipal de Assistência Social  
 Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06  
 Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009  
 Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010



**SCFV - OESTE PASTORAL DO MENOR**

**Polo 3/ Endereço:: JULIO DE MESQUITA**

**ENDEREÇO:** Rua Marisa Vieira Campos de Oliveira, 86 - Júlio de Mesquita 18053-089

Locado ( ) Próprio ( ) Cedido ( x )

**Condições de acessibilidade:**

Sim ( ) Parcialmente ( x ) Não possui ( )



Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis.	EquiPaMentos/ móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 Sala 01 Banheiro 01 Refeitório 01 Cozinha 01 Área de Recreação	01 Lousas, 01 Armários, 01 Estantes de Ferro, 20 Cadeiras Universitárias, 16 Bancos Refeitório, 08 Mesas Refeitório, 1 Mesas Escritório 04 Bancos de Madeira, 01 Computador, 01 Impressora 01 Micro-ondas, 01 Televisão 01 DVD, 03 Brinquedos de Parque, 01 Caixa de Som	Botijões de Gás, Freezer, Fogão Geladeira, Ventiladores, Panelas de Vários Tamanhos, Panela de Pressão, Copos, Pratos, Talheres, Formas, Liquidificadores

**ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR**

CNPJ-MF: 07.668.736/0001-81  
Rua Demanda do Vale Blazek, 517 - Vila Barão  
CEP: 18065-580 - Sorocaba-SP  
Tel: (15) 3212-1965 / 3234-1557  
E-mail: [pastoraldomenor@terra.com.br](mailto:pastoraldomenor@terra.com.br)

Registro SEADS/PS nº 6207/2007  
Registro nº 106 Conselho Municipal - Dir. Criança e Adolescente  
Registro nº 003/2007 - Conselho Municipal de Assistência Social  
Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06  
Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009  
Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010



## PASTORAL DO MENOR - CNBB

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"

### SCFV - SUL/ LESTE PASTORAL DO MENOR

**Núcleo 08/ Endereço:** APARECIDINHA

**ENDEREÇO:** Rua Joaquim Machado, 698 – Aparecidinha - CEP: 18087-280

Locado ( ) Próprio ( ) Cedido ( x )

**Condições de acessibilidade:**

Sim ( x ) Parcialmente ( ) Não possui ( )



Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	EquiPaMento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 sala 01 Cozinha 01 Armazém 01 Banheiro Masc. (07	01 quadros brancos, 30 carteiras universitárias, 01 Armários, 04 mesas de apoio, 01 DVD, 01 caixa de som, 01	Lápis, canetas, borrachas, régua, sulfite, caderno, giz, apagador, cola, tesoura, lixeira, cartolina, papel grafite, fita

#### ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ-MF: 07.668.736/0001-81  
Rua Demanda do Vale Blazek, 517 - Vila Barão  
CEP: 18065-580 - Sorocaba-SP  
Tel: (15) 3212-1965 / 3234-1557  
E-mail: [pastoraldomenor@terra.com.br](mailto:pastoraldomenor@terra.com.br)

Registro SEADS/PS nº 6207/2007  
Registro nº 106 Conselho Municipal - Dir. Criança e Adolescente  
Registro nº 003/2007 - Conselho Municipal de Assistência Social  
Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06  
Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009  
Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010



## PASTORAL DO MENOR - CNBB

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"

sanitários e 01 PCD) 01 Banheiro Feminino (13 sanitários e 01 PCD )	microfone, 01 data show, 01 Computador de Mesa, 01 geladeira, 01 fogão industrial com forno, 01 armário e 03 mesas de inox.	adesiva, canetas hidrocor, cadernos, livros didáticos e de leitura, TNT, colete de Esporte, bola de basquete, vôlei e futebol, rede de vôlei, bambolê, trave de futebol. Gás, panelas, leiteiras, canecas, pratos, talheres, jarra, potes plásticos, facas de corte, tábua, bacias, toalhas de mesa, guardanapos, Luvras, descartáveis, tocas descartáveis, avental, ralador, descascador de batatas.
------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### Sede 1 / Endereço: SEDE ESMERALDA

**ENDEREÇO:** Rua Mitre Fiuza Ayres, 105 - Pq Esmeralda - Cep: 18055-840

Locado ( ) Próprio ( ) Cedido ( x )

### Condições de acessibilidade:

Sim ( ) Parcialmente ( ) Não possui ( x )



### ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ-MF: 07.668.736/0001-81  
Rua Demanda do Vale Blazek, 517 - Vila Barão  
CEP: 18065-580 - Sorocaba-SP  
Tel: (15) 3212-1965 / 3234-1557  
E-mail: [pastoraldomenor@terra.com.br](mailto:pastoraldomenor@terra.com.br)

Registro SEADS/PS nº 6207/2007  
Registro nº 106 Conselho Municipal - Dir. Criança e Adolescente  
Registro nº 003/2007 - Conselho Municipal de Assistência Social  
Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06  
Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009  
Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010



## PASTORAL DO MENOR - CNBB

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
04 salas 01 Cozinha 02 Banheiros	03 lousas, 34 carteiras universitárias, 04 armários, 01 mesa de apoio, 01 TV, 01 DVD, 01 caixa de som, 66 cadeiras, 01 data show, 01 notebook, 01 bebedouro, 01 Geladeira Duplex, 01 Fogão Industrial, 01 Micro-ondas, 01 Freezer Horizontal, 01 Liquidificador Comum, 03 extintores com placas sinalizadoras.	Lápis, lápis de cor, canetas, borrachas, réguas, sulfite, caderno, giz, apagador, cola, tesoura, lixeira, painel, pistola de cola quente, guache, cartolina, pinças, apontador, caneta piloto, crepom, durex, fita dupla face, grampeador, estilete, cliques, furador, plástico oficina, pastas, bolas de vôlei, rede de vôlei. Gás, panelas, leiteiras, frigideira, canecas, pratos, talheres, jarra, potes plásticos, facas de corte, tábua, potes plásticos, grandes com tampas, bacias, toalha de mesa, guardanapos, copos descartáveis, baldes, pano de chão, vassoura, rodo, Mangueira, Luvas, descartáveis, tocas descartáveis, aventais, bandejas, escorredor de louça, garrafa térmica.

### ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ-MF: 07.668.736/0001-81  
Rua Demanda do Vale Blazek, 517 - Vila Barão  
CEP: 18065-580 - Sorocaba-SP  
Tel: (15) 3212-1965 / 3234-1557  
E-mail: [pastoraldomenor@terra.com.br](mailto:pastoraldomenor@terra.com.br)

Registro SEADS/PS nº 6207/2007  
Registro nº 106 Conselho Municipal - Dir. Criança e Adolescente  
Registro nº 003/2007 - Conselho Municipal de Assistência Social  
Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06  
Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009  
Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010





## 6) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

(Anexo)

## 7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

**Nome completo:** Priscila Sanae Hashimoto da Silva

**Formação:** Serviço Social

**Telefone para Contato:** - (15) 981080182

**E-mail do Coordenador:** - [coodenacaoabordagensocial@gmail.com](mailto:coodenacaoabordagensocial@gmail.com)

**Observação:** Telefone e e-mail a ser contratado após resultado do presente edital.

**Nome do representante Legal:** José Roberto Rosa

JOSÉ ROBERTO ROSA  
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

---

### ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ-MF: 07.668.736/0001-81  
Rua Demanda do Vale Blazek, 517 - Vila Barão  
CEP: 18065-580 - Sorocaba-SP  
Tel: (15) 3212-1965 / 3234-1557  
E-mail: [pastoraldomenor@terra.com.br](mailto:pastoraldomenor@terra.com.br)

Registro SEADS/PS nº 6207/2007  
Registro nº 106 Conselho Municipal - Dir. Criança e Adolescente  
Registro nº 003/2007 - Conselho Municipal de Assistência Social  
Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06  
Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009  
Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010



## ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR – CNPJ 07.668.736/0001-81

### SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL E CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 06 A 13 ANOS

#### ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA DO MOVIMENTO/DESPESAS	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAIS
ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.082,48	R\$ 1.639,57	R\$ 1.639,57	R\$ 5.361,62
TRANSPORTE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
GASTOS C/ ASSINATURA	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
GASTOS C/ MAT. DIDÁTICO	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00
MANUTENÇÃO	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
MANUT. VEÍCULO	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 2.600,00
MAT. ARTESANATO	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
MAT. CONSUMO	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
MAT. ESCRITÓRIO	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
MAT. ESPORTIVO	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00
MAT. HIGIENE/ LIMPEZA	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
Coordenador	R\$ 4.015,90	R\$ 4.364,78	R\$ 4.364,78	R\$ 12.745,46
Orientador Social - Abordagem	R\$ 10.464,42	R\$ 11.318,82	R\$ 11.318,82	R\$ 33.102,06
Orientador Social - SCFV	R\$ 5.888,00	R\$ 6.359,04	R\$ 6.359,04	R\$ 18.606,08
Ass. Administrativo	R\$ 1.609,55	R\$ 1.738,31	R\$ 1.738,31	R\$ 5.086,17
Cozinheira	R\$ 2.714,77	R\$ 2.931,95	R\$ 2.931,95	R\$ 8.578,67
Encargos sociais mensal	R\$ 5.475,71	R\$ 5.695,47	R\$ 5.695,47	R\$ 16.866,65
Provisão encargos trabalhistas	R\$ 3.967,38	R\$ 4.284,77	R\$ 4.284,77	R\$ 12.536,92
UNIFORMES	R\$ 914,50			R\$ 914,50
CAPACITAÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$ 44.982,71</b>	<b>R\$ 44.982,71</b>	<b>R\$ 44.982,71</b>	<b>R\$ 134.948,13</b>

SOROCABA/SP, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO ROSA  
PRESIDENTE

#### ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ-MF: 07.668.736/0001-81  
Rua Demanda do Vale Blazek, 517 - Vila Barão  
CEP: 18065-580 - Sorocaba-SP  
Tel: (15) 3212-1965 / 3234-1557  
E-mail: [pastoraldomenor@terra.com.br](mailto:pastoraldomenor@terra.com.br)

Registro SEADS/PS nº 6207/2007  
Registro nº 106 Conselho Municipal - Dir. Criança e Adolescente  
Registro nº 003/2007 - Conselho Municipal de Assistência Social  
Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06  
Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009  
Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010